



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.166, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural, Desportiva e Social Trairiense – ACDEST.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a ***Associação Cultural, Desportiva e Social Trairiense – ACDEST***, inscrita no CNPJ sob o nº 55.901.214/0001-20, com sede no município de Santa Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.913 Data: 22.05.2025 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora